

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1314/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a colocação de uma placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" na rua Carlos de Lima, número 378, bairro Estação.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que recentemente, tem sido constatado o descarte irregular de resíduos, como grama cortada e outros tipos de lixo, em determinado ponto da via. Esse acúmulo não apenas prejudica a limpeza urbana e a estética do local, mas também pode ocasionar problemas como a proliferação de insetos e roedores, mau cheiro e possíveis entupimentos em sistemas de drenagem durante períodos de chuva.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

